



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS, REFERENTE AO EDITAL Nº 012/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO POR MEIO DA NOTA DO ENEM – SELEÇÃO 2015/2

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS, REFERENTE AO EDITAL Nº 012/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 SELEÇÃO 2015/2

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO)

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1.314, publicado no D.O.U., de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR o Resultado Final da Avaliação Socioeconômica, após a análise dos recursos interpostos, de acordo com os itens 3.1 e 11.17 do Edital nº 013/RIFB, de 30 de abril de 2015, dos cursos superiores de graduação presenciais dos *Campi* Brasília, Estrutural, Planaltina, Taguatinga e Taguatinga Centro do IFB – Seleção pela Nota do Enem – Seleção 2015/2, visto nos anexos abaixo.

1. DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

1.1. Os candidatos que tiveram a renda comprovada e dentro do número das vagas, informadas no item 6.10 do Edital nº 012/RIFB, de 30 de abril de 2015, serão contemplados com a vaga em 1ª chamada para realização da matrícula, em concordância ao item 13.3.

1.2. Os candidatos que tiveram a renda comprovada, mas não dentro do número de vagas, expressas no item 6.10 do edital em questão, formarão a lista de espera do tipo de vaga ao qual se inscreveram no resultado final do processo seletivo, o qual será publicado conforme visto no item 3.1.

1.3. Os candidatos que não tiveram sua renda comprovada e/ou não entregaram a documentação para avaliação socioeconômica na data de convocação única, conforme preveem os itens 11.2 e 11.20 do edital supracitado perderão o direito à reserva de vaga escolhida e concorrerão apenas pelas vagas da ampla concorrência.

2. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

2.1. O resultado final do processo seletivo e a convocação para matrícula serão divulgados no *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>), em documentos próprios, no dia 08 de julho de 2015, a partir das 18h, em concordância aos itens 3.1 e 12.1 do Edital nº 012/RIFB, de 30 de abril de 2015.

2.2. As matrículas em 1ª chamada, dos candidatos contemplados e dentro do número de vagas, serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* no qual o curso está sendo ofertado nas datas prováveis dos dias úteis de 09 a 14 de julho de 2015, nos horários a serem especificados na convocação para matrícula, tendo em vista as instruções dos itens 13 e 14 do Edital supradito.

2.3. É responsabilidade dos candidatos atenderem a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicados no *site* do IFB pela Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br>).

3. DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS, REFERENTE AO EDITAL Nº 012/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO POR MEIO DA NOTA DO ENEM – SELEÇÃO 2015/2

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone dos *Campi* do IFB são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	(61) 2193-2154
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF	(61) 9388-3699 (61) 9534-9563
Planaltina	Rodovia DF – 128, KM 21 – Planaltina/DF	(61) 2196-2653
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	(61) 2103-2200
Taguatinga Centro	QSD Área Especial 1, Lote 04, 1º andar, Edifício Spazio Duo (mesmo prédio da Receita Federal), Pistão Sul – Taguatinga/DF	(61) 2196-2050

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília.

3.4. Os documentos anexos são:

- a) ANEXO 1º: resultado final da avaliação socioeconômica – *Campus* Brasília;
- b) ANEXO 2º: resultado final da avaliação socioeconômica – *Campus* Estrutural;
- c) ANEXO 3º: resultado final da avaliação socioeconômica – *Campus* Planaltina;
- d) ANEXO 4º: resultado final da avaliação socioeconômica – *Campus* Taguatinga; e
- e) ANEXO 5º: resultado final da avaliação socioeconômica – *Campus* Taguatinga Centro.

Brasília, 08 de julho de 2015.

Original Assinado

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso

Portaria nº 1314, de 06/12/2012